



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**Ata Sessão Pública da Chamada Pública  
001/2025 do Programa Nacional de  
Alimentação Escolar – PNAE**

Aos dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, em sessão pública presencial, reuniram-se na sala de reuniões a Presidente da Comissão Permanente de Implantação e Execução da Alimentação Escolar do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Almira Santos da Costa Silva, a Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar a Diretoria de Políticas Estudantis Lidiane de Almeida Pereira, a Chefe do Departamento de Ensino Aline Maria da Silva e o Chefe de Departamento de Administração Weverthon Lima dos Santos – com os fornecedores participantes, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção de projetos de venda dos agricultores familiares interessados na Chamada Pública IFAL - Campus Arapiraca 01/2025, que visa a aquisição de gêneros alimentícios por empresa terceirizada responsável pela aquisição dos alimentos, preparo e distribuição das refeições para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A relação dos proponentes dos projetos de venda foi apresentada na sessão pública, conforme Quadro 1. Compareceu à sessão a Srª. Ieda Nikaelle Assunção de Barros (representante da Cooperativa dos Agricultores Rurais de Arapiraca - COOPERAL), o Sr. Tércio Vanderlei da Silva Timóteo (representante da Cooperativa agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO), a Srª Nadieje Antônia da Silva (representante do grupo informal de mulheres). A COOPERLIMO chegou ao campus dentro do horário para entrega dos envelopes, mas devido à portaria do Instituto ter demorado para liberação, chegou no auditório do Campus Arapiraca por volta das 9h56, antes do início da sessão pública. Após a Comissão verificar o ocorrido com a portaria e dialogado com os agricultores familiares presentes, os envelopes foram recebidos lacrados. A Associação das Mulheres da Agricultura Familiar do Município de Limoeiro de Anadia, após às 9h50 ainda estava em fase de organização da documentação nos envelopes, enquanto a comissão se organizava para iniciar a sessão pública. Tendo em vista já ter findado o horário de entrega, conforme Edital de Chamada Pública, não foi aceita a entrega dos envelopes. No início da sessão todos os presentes rubricaram os envelopes, lacrados, com a documentação para habilitação e projetos de venda. Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentado pelos interessados, os documentos constantes dentro dos envelopes foram assinados por todos os presentes. O grupo informal de mulheres entregou toda a documentação de acordo com o item 2.4 do Edital e se encontra habilitado para fornecimento de bolos diversos, a COOPERLIMO entregou toda a documentação de acordo com o item 2.5 do Edital e se encontra habilitada a fornecer todos os itens descritos no certame, a Associação Indígena Ipioca II entregou DAP com emissão superior a 60 dias e não entregou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal, a comissão emitiu os documentos citados e anexou-os aos envelopes, assim se encontra habilitada para fornecimento do item banana prata. A Cooperal entregou todos os documentos de acordo o item 2.5 do edital e se encontra habilitada a fornecer os itens: Banana prata, abacaxi, macaxeira minimamente processada e embalada à vácuo, melancia, alface americana, cebolinha, cenoura, coentro, e couve manteiga. A ASPROBROAS apresentou CAF emitido em prazo superior a 60 dias, sendo emitida uma novo extrato do CAF para juntada ao envelope, ficando todos os documentos

de acordo com o item 2.5 do edital e se encontra habilitada para o fornecimento de bolas diversos. Por fim, às 12h02 a Presidente da comissão Almira Santos da Costa Silva informou que será suspensa a sessão pública, sendo retornada às 13h para aplicação dos critério de seleção dos projetos de venda, nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Almira Santos da Costa Silva:

Almira Santos da Costa Silva

Lidiane de Almeida Pereira:

Lidiane de Almeida Pereira

Aline Maria da Silva:

Aline Maria da Silva

Weverthon Lima dos Santos:

Weverthon Lima dos Santos

Nadieje Antônia da Silva

Nadieje Antônia da Silva

Ieda Nikaelle assunção de Barros

Ieda Nikaelle assunção de Barros

Tércio Vanderlei da Silva Timóteo:

Tércio Vanderlei da Silva Timóteo

Quadro 1. Relação dos proponentes dos projetos de venda

Proponentes
Associação Indigena Ipioca II
Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca-COOPERAL
Grupo Informal de Mulheres
Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
Associação de Mulheres Produtoras de Broas e outros produtos da Agricultura Familiar-ASPROBROAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca

Primeira ata de análise e resultados das propostas apresentadas da Chamada Pública 001/2025 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Às treze horas e quinze minutos do dia dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após análise documental das propostas não apresentando pendências, conforme constante na Ata da Chamada Pública nº 001/2025, os membros da Comissão Permanente de Implantação e Execução da Alimentação Escolar do Campus Arapiraca - Almira Santos da Costa Silva (Coordenadora de Apoio Acadêmico), Weverthon Lima dos Santos (Chefe do Departamento de Administração), Aline Maria da Silva (chefe do Departamento de Ensino) com o apoio da servidora Lidiane de Almeida Pereira (Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar da Diretoria de Políticas Estudantis), de forma presencial, verificou-se que houve fornecedor habilitado para todos os itens constantes na chamada pública nº 01/2025. O item **Banana Prata** apresentou três proponentes: **COOPERAL, Associação Indígena Ipioca II e COOPERLIMO**, sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item Abacaxi apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL e COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Macaxeira minimamente processada e embalada à vácuo** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL e COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Melancia** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL e COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Alface americana** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL e COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º,

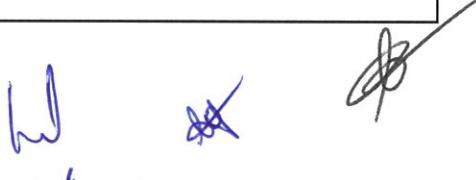


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca

inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Cebolinha** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL** e **COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Cenoura** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL** e **COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Coentro** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL** e **COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Couve manteiga** apresentou dois proponentes sendo este a **COOPERAL** e **COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **COOPERAL**; o item **Bolos caseiros (sabores diversos)** apresentou três proponentes sendo estes a **ASPROBROAS, Grupo Informal de Mulheres (Daiane Nunes da Silva, Luclécia da Hora Santos e Evellyn Grazielly da Silva Santos)** e **COOPERLIMO**; sendo que, pelos critérios do Art. 35, parágrafo 3º, inciso I e parágrafo 4º, inciso III da Resolução nº 6/2020, tem-se como prioridade a **ASPROBROAS**. Assim, tem-se a classificação provisória que será divulgada em sítio eletrônico oficial, conforme Quadro 1. O classificado provisoriamente em primeiro lugar do item **Bolos caseiros (sabores diversos)** será convocado para apresentação de amostra no Campus Arapiraca, com sede à Rodovia estadual AL-110, 359, bairro Deputado Nezinho, Arapiraca. Cep 57.317, até às 17h do dia 30/07, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. Após a análise das amostras, será divulgado o resultado definitivo em sítio eletrônico oficial e para o e-mail dos proponentes.

**Quadro 1: RELAÇÃO DOS ITENS COM RESPECTIVOS CLASSIFICADOS**

Nº	Item	Classificados
1	BANANA PRATA	1º - Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º - Associação Indígena Ipioca II

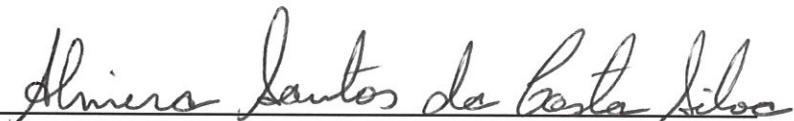


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

		3º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
2	ABACAXI	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
3	MACAXEIRA MINIMAMENTE PROCESSADA E EMBALADA À VÁCUO	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
4	MELANCIA	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
5	ALFACE AMERICANA	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
6	CEBOLINHA	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
7	CENOURA	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
8	COENTRO	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
9	COUVE MANTEIGA	1º Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL 2º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO
10	BOLOS CASEIROS (DIVERSOS SABORES)	1º Associação de Mulheres Produtoras de Broas e outros produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Taboquinha - ASPROBROAS 2º Grupo Informal de Mulheres (Diane Nunes da Silva, Lucléia da Hora Santos e Evellyn Grazielly da Silva Santos) 3º Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia - COOPERLIMO

Por fim, às 14h40min a Comissão encerrou a análise e resultados provisório das propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2022 e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Almira Santos da Costa Silva:







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca

Lidiane de Almeida Pereira: Lidiane de Almeida Pereira

Aline Maria da Silva: Aline Maria da Silva

Weverthon Lima dos Santos: Weverthon Lima dos Santos

W. 